

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



DECRETO Nº 005/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 002/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores do quadro da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

DECRETA:

Art. 1º- Designar a servidora abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- **GIULIA PEREIRA SANTOS**, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 074.761.615-99

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos licitatórios, das dispensas e inexigibilidades.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 2º- Designar o Agente de Contratação, **GIULIA PEREIRA SANTOS**, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 074.761.615-99, para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º- Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- **CELMA ALVES DA SILVA** - INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 940.711.365-53
- II- **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA**, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 395.151.845-68
- III- **ALACIDES MOREIRA DOS SANTOS**, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 593.444.585-

Art. 4º- As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º- As designações constantes deste Decreto não modificam e nem revogam os Decretos nº 089/2022, de 27 de outubro de 2022 (Pregoeiro Oficial) e nº 080/2023, de 21 de dezembro de 2023 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2024.

Wilson dos Santos Souza
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>